PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.271

"Dá Denominação Oficial as Vias Públicas no Loteamento Conjunto Residencial de Interesse Social – Residencial São João Dos Pinheiros do Município de Artur Nogueira".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÕES ATUAIS:	LOTEAMENTO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua 1	*CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL – RESIDENCIAL SÃO JOÃO DOS PINHEIROS*	RUA EDSON APARECIDO CAPELLO
Rua 2		RUA OSVALDIR CAPELLO (O VADICO)
Rua 3		RUA OTACILIO FERREIRA NATAL
Rua 4 e Rua 5		RUA SEBASTIÃO PEDRO MIRANDA
Rua 6		RUA ADHEMAR CLOVIS FONSECA
Rua 7		RUA HUGO WARNER CARLSTRON
Rua 8		RUA DOS IPÊS
Rua 9		RUA FLAMBOYANT
Rua 10		RUA DAS NOGUEIRAS
Rua 11		RUA CRISTIAN CÉSAR CARRARI
Rua 12		RUA EDELCIO JESUS DUZZI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de Dezembro de 2.015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 060/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.065.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete